FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Resolução nº 384/CONSEA, de 06 de março de 2015.

Relatório Circunstanciado do
Curso de Filosofia do PARFOR, turma
especial de licenciatura,
Campus de Porto Velho

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.004331/2014-19;
- Parecer 1737/CGR, da Relatora Conselheira Gleimiria Batista da Costa;
- Deliberação na 136ª sessão da Câmara de Graduação, em 08.12.2014;
- Deliberação na 75ª sessão Plenária, em 25.02.2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o parecer 1737/CGR, bem como o Relatório Circunstanciado do Curso de Filosofia do PARFOR Turma Especial vinculado ao *Campus* de Porto Velho, nos seguintes termos:

I – Incluir a expressão "desde que homologado pela Capes" nos termos do item 5 do Parecer.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prof.ª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente